

BIOGRAFIA

Franklin Uércules Ramos Quixadaense nasceu no ano de 1987 filho de Francisco César Lopes de Sousa e Lúcia Ramos da Silva Sousa é o mais novo de 07 irmãos ,sempre foi apaixonado por rádio

Na infância era líder de Grêmio estudantil, no intervalo das aulas improvisava programa de rádio para o restante dos alunos, mas seu primeiro contato com rádio profissional foi aos 18 anos na Rádio Pioneira Fm de choró Limão, por motivos familiares tive que me mudar para a localidade de Algodões Distrito Damião Carneiro lá como não tem emissora de rádio tive que me afastar da minha grande paixão, trabalhei por 10 anos como instrutor de informática na Escola de Ensino Fundamental Cel Virgilio Távora,ministrava aulas de informática no projeto Jovens na conquista,também fui instrutor do Projeto Primeiro Passo e Projeto mais Educação,

No ano de 2009 trabalhei um curto período na rádio Antena Centro Fm,atualmente trabalho na rádio Difusora Cristal AM 1450 Programa A Tarde é Nossa de Segunda a Sexta Feira das 14:00 as 16:00,faço parte do Programa conexão esportiva de 11:30 a 12:00 Equipe Viana Filho, aos Domingos de 12:00 as 14:00 hr Programa na Canudos Fm Rádio integrante do Sistema maior de comunicação que tem como diretor presidente Sérgio Machado, e também apresenta Cerimoniais e é aluno do último ano do curso de pedagogia pela INDUCENTRO.



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2017 de 07 de dezembro de 2017.

**CONCEDE A COMENDA FENELON
AUGUSTO CÂMARA AO SR. FRANKLIN
UERCULES RAMOS LOPES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo. **SR. FRANKLIN UERCULES RAMOS LOPES** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 07 de dezembro de 2017.


Antonio Frações Saldanha da Silva

Presidente CMQ



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 040/2017 de 29 de Novembro de 2017.

**CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO
CÂMARA AO SR. FRANKLIN UERCULES
RAMOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1.º – Fica concedido à Ilmo. **SR. FRANKLIN UERCULES RAMOS LOPES** a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 29 de Novembro de 2017.

Celio Matias Lobo Neto

Vereador Proponente

APROVADO EM 29/11/2017
EM: 06/12/17
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 040/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA** ao Sr. **FRANKLIN UERCULES RAMOS LOPES** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES**.

Quixeramobim – Ceará, 29 de Novembro de 2017.


Celio Matias Lobo Neto
Vereador proponente